



Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 12/2022 - SECAMI.

PROCESSO nº 202200015000278;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR;

CNPJ 37.261.757/0001-49;

CONTRATADA: RESTAURANTE REQUINTE E SABOR LTDA;

CNPJ: 03.677.011/0001-07;

OBJETO: constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n. 12/2022 - SECAMI, com fundamento no art. 57, II, da Lei n. 8.666/93 e conforme previsão constante da Cláusula Terceira - Da Vigência do referido instrumento contratual.

VIGÊNCIA: 30(trinta) meses, de 03/02/2025 a 02/08/2027.

Luiz Carlos de Alencar-Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 505766

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 13/2022 - SECAMI.

PROCESSO nº 202200015000260;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR;

CNPJ 37.261.757/0001-49;

CONTRATADA: LTBA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ: 04.694.478/0001-10;

OBJETO: constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n. 13/2022 - SECAMI, com fundamento no art. 57, II, da Lei n. 8.666/93 e conforme previsão constante da Cláusula Terceira - Da Vigência do referido instrumento contratual.

VIGÊNCIA: 30(trinta) meses, de 09/03/2025 a 08/09/2027.

Luiz Carlos de Alencar-Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 505776

Secretaria de Estado da Administração

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024

O Governo do Estado de Goiás, fundamentado na Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, considerando previsão financeira conforme Anexo III da Lei nº 21.527, de 26 de julho de 2022, bem como a Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.320, de 09 de dezembro de 2024, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO, contendo o cronograma de nomeação e procedimentos de posse e exercício dos candidatos aprovados no concurso público, para preenchimento de vagas nos cargos de Docente de Ensino Superior, Analista de Gestão Governamental e Assistente de Gestão Administrativa da Universidade Estadual de Goiás - UEG, regido pelos Edital nº 01, de 22 de dezembro de 2021 e Editais nºs 02 e 03/2022, de 19 de julho de 2022 e Edital nº 04/2022, de 21 de julho de 2022, com base nos capítulos das condições para investidura, dos referidos editais, define as orientações e os requisitos de nomeação para investidura, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital de Convocação.

Cronograma		
Seq	Ato	Data
1	Publicação Edital de Convocação	16/12/2024
2	Cadastro Básico (item 2 do tópico I - Informações Gerais)	16 a 18/12/2024
3	Cadastramento como usuário no SEI	16 a 18/12/2024
4	Perícia médica	07 a 10/01/2025
5	Apresentação da documentação (via SEI)	13 a 15/01/2025
6	Nomeação	29/01/2025
7	Prazo Final para GEAP analisar os petições	31/01/2025
8	Posse	03/02/2025
9	Exercício e Acolhimento	04/02/2025

A presente convocação abrange 43 (quarenta e três) profissionais, sendo 08 (oito) Especialistas, da carreira de Docente de Ensino Superior da UEG, distribuídos conforme a Grande Área do Conhecimento/Área, Área do Concurso e Município; 18 (dezoito) Assistentes de Gestão Administrativa e 17 (dezesete) Analistas de Gestão Governamental, distribuídos por Função/Lotação. Sendo:

- . 03 vagas, referente ao Edital nº 01 de 22 de dezembro de 2021;
- . 03 vagas, referentes ao Edital nº 02 de 19 de julho de 2022;
- . 02 vagas, referentes ao Edital nº 03 de 19 de julho de 2022; e
- . 35 vagas, referentes ao Edital nº 04 de 21 de julho de 2022.

No Anexo Único desta publicação consta o nome e a respectiva área de cada um dos profissionais convocados.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. A posse dos candidatos aprovados no referido concurso se dará de forma eletrônica, no intuito de garantir celeridade e comodidade ao novo servidor. Deste modo, será realizada através do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, no qual, o candidato realizará sua posse 100% online, apresentando toda sua documentação por meio de petição eletrônico de posse.
2. É obrigatório, antes de todas as demais etapas, a realização de um **cadastro básico**. Para isso, basta enviar o RG e CPF digitalizado



(frente e verso - legível) para o e-mail posse@goias.gov.br informar no corpo do e-mail: "Eu, [nome completo, CPF], solicito cadastro básico". É importante ressaltar que independente de receber mensagem de confirmação deste cadastro, pode-se prosseguir com as etapas seguintes desta convocação.

3. O tópico III - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, lista toda a documentação necessária para a posse. É fundamental que o candidato reúna, verifique a validade e solicite eventuais correções necessárias de toda a sua documentação desde agora, para que consiga assim cumprir todos os prazos estabelecidos no cronograma, não havendo tempo adicional para isso em nenhuma hipótese.

OBS. Em regra, **as certidões têm prazo de validade de 30 (trinta) dias**, com exceção da Certidão Negativa de Débitos com a ECONOMIA, cujo prazo de validade é de 60 (sessenta) dias, deste modo, **o candidato deve atentar-se às datas para apresentação da documentação, posto que no momento da posse as certidões devem estar dentro do prazo de validade.**

4. Para os candidatos que pretendem **acumular cargos**, faz-se necessário o preenchimento do Formulário de Acumulação de Cargos, devendo constar as informações necessárias, bem como, a assinatura/carimbo do órgão competente do cargo atual (1ª vínculo), não sendo necessário o preenchimento do 2º vínculo (cargo da UEG, para o qual foi nomeado), posto que a UEG o fará mediante despacho, via SEI.

Formulário: <http://abre.go.gov.br/acumularcargos>

OBS 1. A acumulação de cargos se dá somente nos seguintes moldes legais:

"Art. 205 Ressalvados os casos previstos na Constituição Federal, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

§ 4º A demonstração da compatibilidade de horários é imprescindível para a regularidade da acumulação."

Lei Ordinária nº 20.756 / 2020 - Legislação Estadual - GO

"XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas"

Constituição do Estado de Goiás 1989" (g.n)

OBS. É fundamental que o candidato realize essa ação com antecedência, visto que a assinatura e o preenchimento deste formulário dependem de terceiros, o que **não isenta o candidato da responsabilidade da entrega deste, dentro do prazo previsto para a entrega da documentação**, conforme cronograma constante no início deste Edital.

5. Caso o candidato ocupe algum cargo, emprego, ou função pública que não seja acumulável com o cargo para o qual está sendo convocado, deverá anexar ao processo SEI, cópia do protocolo de requerimento de exoneração/vacância, apresentado ao órgão com o qual mantém vínculo.

OBS. No protocolo de requerimento a data de vigência não poderá ser superior a data da posse, ou seja, **para a posse o candidato não poderá estar com vínculo ativo.**

II - DO CADASTRAMENTO NO SEI (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES)

1. Antes da abertura da fase de Apresentação da Documentação, o candidato convocado, que não é servidor do Estado, deverá realizar o **seu cadastro como "Usuário Externo" imediatamente após a publicação desta convocação**, devendo o convocado realizar essa ação até a data de apresentação da documentação (via SEI) conforme as orientações do link http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php

OBS. É importante alertar que o SEI pode levar mais de **3 (três) dias** para efetivação do cadastro, sendo assim, é fundamental que os candidatos realizem esta etapa com a maior antecedência possível.

2. O candidato que já atua no Estado poderá usar seu cadastro ativo no SEI para o peticionamento eletrônico, dispensando a necessidade de criação de um usuário externo.

III - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

1. No prazo indicado no Cronograma para "Apresentação da Documentação", o candidato deverá anexar ao processo SEI a seguinte documentação:

DOCUMENTO	LINK/OBS
Declaração para Investidura em Cargo Público	Documento gerado no próprio SEI
Cadastro de Pessoa Física (CPF)	https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-cartao-de-cpf
Certidão de Registro Civil (RG)	Não será aceita Carteira de Habilitação em substituição ao RG, exceto aquelas emitidas a partir de setembro/2022, conforme Lei nº 14.440, de 02/09/2022
Comprovante de Endereço	Atualizado (até 90 dias)
Título Eleitoral	
Diário Oficial	https://diariooficial.abc.go.gov.br/
Laudo Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO)	Ver o tópico IV "DA PERÍCIA MÉDICA"
Certidão de Nascimento ou Casamento	Se possuir União Estável deverá apresentar a mesma juntamente com a certidão de nascimento.
Certificado de Reservista/Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino até 45 anos)	
Declaração de bens e valores ou Imposto de Renda com Recibo (Exercício 2024/Ano Calendário 2023)	http://abre.go.gov.br/bensevalores
Comprovante de Abertura de Conta Corrente Caixa Econômica Federal	



Diploma correspondente a cada uma das habilitações mínimas requeridas para a função, conforme a área do concurso, indicadas no ANEXO I, dos respectivos Editais: nº 01/2021, nº 02 e 03/2022 e ANEXO II do Edital nº 04/2022.	Fronte e verso
Comprovante de registro Profissional no Conselho de Classe apenas para os cargos em que estejam sendo exigidos nos respectivos Editais, nº 02, 03 e 04/2022	Inscrição e registro com a situação regularizada junto ao órgão correspondente à formação profissional
Certidão Cível Estadual (caso resida em outro Estado, deverá apresentar a de GO e a de seu Estado)	https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes
Certidão Cível Federal	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
Certidão Criminal Estadual (caso resida em outro Estado, deverá apresentar a de GO e a de seu Estado)	https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes
Certidão Criminal Federal	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCE (caso resida em outro Estado, deverá apresentar a de GO e a de seu Estado)	https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes
Certidão de Contas Julgadas Irregulares	https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf
Certidão de Quitação Eleitoral	https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
Certidão Negativa de Débitos com a ECONOMIA	https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/default.asp
Certidão de Débito inscrito em Dívida Ativa não Tributária - Negativa	https://www.go.gov.br/servicos-digitais/procuradoria/emitir-certidao/consulta-emissao-certidao
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
Consulta de Qualificação Cadastral-CQC	http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml; jsessionid=StKkQ4PzkGKJZBHL6pr7H2g-qJJBZG1JVTL8DYwrZTnFwcyw5628!340224295
Candidatos que administram empresa: 1. Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral; 2. Contrato Social 3. Captura de tela da consulta do Simples Nacional	https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=21
Narrativa das Certidões Positivas (quando for o caso)	
Formulário de Acumulação de Cargos (quando for o caso)	http://abre.go.gov.br/acumularcargos
Prorrogação de Posse (quando for o caso)	Formulário no próprio SEI denominado "Requerimento para prorrogação de posse" ou http://abre.go.gov.br/bensevalores
Retificação de Erros Materiais da Nomeação (quando for o caso) *Nos casos em que o nome do candidato ou algum outro dado não estiver correspondente aos dados constante na convocação/nomeação, publicada no Diário Oficial, deverá solicitar a retificação de Erros Materiais no momento da apresentação da documentação (durante o peticionamento eletrônico).	Formulário: http://abre.go.gov.br/alterarnome anexar ao processo SEI

OBS 1. Ao incluir os documentos no processo SEI, é fundamental que sejam denominados (selecionado o tipo de documento) conforme as nomenclaturas listadas no quadro de documentos do Manual de Peticionamento para Investidura em Cargo Público, além de seguir rigorosamente a ordem estabelecida nesse mesmo quadro.

OBS 2. Na Consulta de Qualificação Cadastral-CQC o resultado da consulta deve exibir a mensagem "Os dados estão corretos" com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PISPASEP.

OBS 3. Caso não seja possível a emissão de alguma documentação através dos sites, o candidato deverá comparecer nas unidades de atendimento do respectivo órgão/entidade responsável pela emissão das informações.

OBS 4. O candidato deverá apresentar as certidões da Justiça Estadual e Federal, de PRIMEIRO GRAU, e as certidões do TCE e TCM, referente ao Estado de Goiás. Caso resida em outro Estado também deverá apresentar as de seu domicílio.

OBS 5. É permitido que o servidor público constitua MEI, sendo vedado todos os outros tipos empresariais. Vale ressaltar que não é impedido



que o servidor tenha cotas ou participação em empresa, desde que não conste como administrador da mesma, salvo o MEI (Micro Empreendedor Individual).

OBS 6. Todas as informações prestadas, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2. Como mencionado anteriormente, a apresentação da documentação se dará por meio de peticionamento eletrônico, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, "POSSE EM CARGO PÚBLICO" da seguinte forma:

Após a criação do usuário no SEI, conforme orientação no link: http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php, os documentos deverão ser digitalizados em PDF, colorido e em tamanho original e anexados nos locais específicos dentro do processo SEI seguindo as instruções constante nos manuais:

- Manual **Usuário Interno** (candidato já é servidor): <http://abre.go.gov.br/manualinterno>

- Manual **Usuário Externo** (novo usuário que criou o acesso conforme o tópico II): <http://abre.go.gov.br/manualexterno>

OBS. No documento de **Declaração de Investidura**, que dará início ao peticionamento eletrônico, deverá ser declarado, dentre outras coisas, se o candidato ocupa algum cargo, emprego ou função na Administração Direta; Autárquica; Fundacional, bem como em Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas.

3. No ato da apresentação, a legitimidade e a validade da documentação será analisada previamente pela equipe da Gerência de Admissão de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração em conjunto com a Universidade Estadual de Goiás - UEG.

4. Os candidatos se responsabilizam, conforme consta da declaração para investidura em cargo público, acerca da veracidade das informações e documentos apresentados relativos a todo o presente processo de investidura em cargo público, restando **cientes das responsabilidades penais e administrativas**.

5. Ressalta-se que Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os torna ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

6. Toda a documentação relacionada no item 1 deste tópico deverá estar contida no peticionamento eletrônico, podendo ficar pendente apenas o laudo admissional da Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração (ver tópico IV - DA PERÍCIA MÉDICA) e exoneração ou vacância, quando for o caso (item 5 do tópico I - INFORMAÇÕES GERAIS).

7. **A Gerência responsável pela conferência dos documentos, tem o prazo de até 1 (um) dia antes da data da posse para analisar os peticionamentos. No caso de irregularidades, pendências ou inconsistências, o candidato será notificado.**

8. Documentos ilegíveis, incompletos, rasurados, cortados não serão aceitos. O candidato será notificado.

9. Para o acompanhamento integral do processo de posse, será enviado, por e-mail, um link de acesso externo. Esse link permitirá que o convocado acompanhe o andamento de seu processo e realize a inclusão de documentos adicionais sempre que solicitado.

OBS. O envio dos links para acompanhamento do processo e inclusão de documentos adicionais **ocorrerá de forma gradual**, conforme a conclusão das análises processuais.

10. É fundamental que o convocado acompanhe regularmente o status de seu processo e esteja atento às notificações. Durante a análise, os processos incluirão uma lista de verificação, denominada "checklist", utilizada para fins de **controle interno**. Portanto, **o convocado deve se ater apenas às NOTIFICAÇÕES e aos despachos relacionados à validação de escolaridade e à verificação de acumulação remunerada de cargos públicos**, quando aplicável.

11. O não acompanhamento adequado dos processos ou o não atendimento às solicitações de documentação adicional pode resultar em atrasos no procedimento de posse.

IV - DA PERÍCIA MÉDICA

1. A perícia médica (para emissão do laudo admissional) será realizada pela Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, na Avenida Tocantins, esquina com Rua 12, nº 107, Setor Central - CEP: 74015-010 - Goiânia-GO, devendo o convocado comparecer **no dia e horário designados, conforme Anexo Único** ao fim desta convocação, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto, **munido de documentação de identificação pessoal e dos resultados dos seguintes exames:**

CARGO	TIPO DE SERVIDOR	EXAMES	
EFETIVO	Geral	Oftalmológico com o Laudo	Acuidade visual com e sem correção; Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de Aplanção; Mobilidade Extrínseca; Pesquisa de Daltonismo
		RX de tórax com o Laudo	AP e Perfil
		Eletrocardiograma com o Laudo	ECG
		Laudo Psiquiátrico	Exame psíquico detalhado (emitido por psiquiatra)
		Laboratoriais	Hemograma completo; Glicemia de jejum; Ureia; Creatinina; TGO / TGP; IFTa para Chagas; PSA (homens acima de 40 anos)
		Exame de Videolaringoscopia (somente para os cargos de Docente de Ensino Superior)	Exigido para o cargo de Docente, conforme Capítulo XVII, item 238.10.12 dos Editais nº 01, 02 e 03 de 19 de julho de 2022, bem como para Edital nº 01/2021.
		Laudo e exames que comprovem a patologia (somente para PcD)	-

2. Somente serão aceitos na perícia médica exames e laudos emitidos **até 90 dias** antes da perícia.

3. Tendo em vista a não exigência de exames radiológicos de nomeadas gestantes, será exigido da nomeada o exame comprovando gravidez, caso seu abdome não esteja visível a ponto de comprovar a gravidez;

4. A apresentação dos exames médicos e clínicos acima descritos não afasta a possibilidade da Administração Pública de exigir outros exames laboratoriais e/ou médicos com parecer especializado, no momento do exame clínico admissional do nomeado.

5. A perícia médica se dará na data e no horário definido no Anexo Único, podendo o interessado solicitar o **reagendamento, desde que devidamente justificado**, por meio do telefone (62) 3201-6800 ou e-mail jmo@goias.gov.br, **que será analisado** pela Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor.

6. O candidato deverá ANEXAR o laudo admissional emitido pela Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, em seu processo SEI, assim que realizar o exame (item 9 do tópico III - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO).

7. A Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor **não realiza nenhum exame**, apenas avaliação clínica e avaliação dos exames apresentados pelo candidato.



8. No dia e horário designado para perícia médica, conforme Anexo Único, o candidato deverá comparecer munido de documentos pessoais, edital de convocação e com o formulário admissional impresso, com as páginas 1 e 2 devidamente preenchidas, datadas e assinadas <http://abre.go.gov.br/questionarioexame>

V - DA NOMEAÇÃO

1. Os aprovados terão suas nomeações publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, o qual poderá ser acessado por meio do endereço <https://diariooficial.abc.go.gov.br/>, na data provável constante no cronograma de convocação disposto no início desta publicação.

2. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação do ato de nomeação, bem como cumprir as demais orientações contidas neste ato.

3. As convocações para nomeações observaram o disposto no Art. 28-A, da Lei Estadual nº 19.587/2017, em relação aos candidatos com deficiência.

"Art. 28-A. Os candidatos com deficiência aprovados em concurso público, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), a 30ª (trigésima), a 50ª (quinquagésima) e a 70ª (septuagésima) vaga do concurso público, sucessivamente com o intervalo de 20 (vinte) cargos providos ou empregos públicos preenchidos, em observância ao disposto na Lei nº 14.715, de 04 de fevereiro de 2004. (- Acrescido pela Lei nº 21.097, de 21-09-2021)."(Grifo nosso)

VI - DA POSSE, DO EFETIVO EXERCÍCIO E DO ACOLHIMENTO

1. A Secretaria de Estado da Administração realizará os atos de posse e a Universidade Estadual de Goiás- UEG, o efetivo exercício, ambos de forma eletrônica. Os termos de posse e efetivo exercício serão disponibilizados separadamente.

OBS1. Usuários externos receberão o link do documento por e-mail, enquanto usuários internos acessarão o documento por meio do bloco de assinatura no SEI. A assinatura deverá ser concluída mediante a inserção da senha cadastrada no sistema.

OBS2. Independente da possível disponibilização antecipada do termo de posse para assinatura pelo empossado, o ato só estará completo com a assinatura do Titular do Órgão Central de Gestão de Pessoal ou por autoridade delegada, conforme cronograma previsto, não havendo qualquer efeito legal antes dessa assinatura. Da mesma forma, ainda que o termo de exercício seja disponibilizado antecipadamente, o ato só será efetivado após a assinatura da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Estadual de Goiás

2. Após assinatura do Termo de Posse pelo Titular do Órgão Central de Gestão de Pessoal ou por autoridade por ele delegada, o empossado torna-se responsável pela guarda de sua via, uma vez tratar-se de um documento fundamental para sua vida funcional. É imprescindível que o Termo de Posse seja preservado para usos futuros. Para baixar o documento, após todas as assinaturas, basta acessar o SEI, clicar no termo e, em seguida, no ícone "PDF" localizado acima do documento.

3. Os aprovados que não tiverem cumprido as etapas nas datas e horários aqui definidos, deverão, dentro do prazo legal para posse, seguir os procedimentos deste Edital de Convocação na seguinte ordem:

3.1. Apresentação da documentação por meio do peticionamento eletrônico;

3.2. Realização da perícia médica observado o disposto do Tópico IV, principalmente o que consta no item 5;

3.3. Efetivação da posse e efetivo exercício.

OBS 1. Considerando o disposto no art. 24 da lei 13.800 de 18 de janeiro de 2001, o peticionamento para Posse de servidor público, deve ser realizado em até 5 dias antes do final do prazo para posse. Os peticionamentos realizados intempestivamente (fora do prazo), serão indeferidos, assim o interessado terá que comparecer ao Vapt-Vupt/Shopping Bougainville, Rua 09, Setor Marista, Goiânia munido dos documentos relacionados no tópico III.

"Art. 24 - Inexistindo disposição específica, os atos do órgão ou autoridade responsável pelo processo e dos administrados que dele participem devem ser praticados em cinco dias, podendo este prazo ser dilatado até o dobro por motivo justo, devidamente comprovado."

4. O prazo para posse é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado, conforme § 1º do art. 20, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

OBS. Caso seja solicitada a prorrogação, deverá ser feita dentro do prazo para a posse (durante os 30 dias). No SEI, os usuários internos podem buscar por "Requerimento para Prorrogação de Posse" e preenchê-lo eletronicamente. Os usuários externos podem utilizar o link disponibilizado no item III, "Da Apresentação da Documentação".

5. Será sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo legal, e implicará na perda do direito à vaga para o qual foi nomeado, conforme preconiza o § 5º, do art. 20, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

6. O efetivo exercício ocorrerá conforme disposto nos §2º e §6º, do art. 24, da Lei nº 20.756, de 28 de junho de 2023, *in verbis*:

"§ 2º A Administração definirá a data do início de efetivo exercício do servidor empossado, a qual ocorrerá até 30 (trinta) dias da data da posse".

"§ 6º O servidor que não entrar em exercício no prazo previsto no § 2º deve ser exonerado do cargo"

OBS. Nos casos em que o candidato optar por tomar posse ou entrar em exercício posteriormente às datas previstas neste Edital de Convocação poderá ter o exercício formalizado apenas após a abertura da folha de pagamento, juntamente com seus efeitos financeiros, momento em que é possível a inclusão no sistema, tendo em vista o dispositivo legal descrito acima.

7. É oportuno mencionar que o tempo de efetivo exercício é um dos critérios para fins de evolução na carreira, assim, vale destacar que o servidor que optar por não cumprir o rito nos prazos estabelecidos neste edital de convocação, será preterido em relação aos candidatos que assim o fizeram, independente da ordem de classificação no concurso público, visto que, conforme mencionado, o tempo para todos os fins é computado a partir da data do efetivo exercício.

8. Será realizado um Ato Solene de acolhimento, orientações e instruções técnicas aos novos servidores, no dia **04/02/2025**, na UEG, localizada na Rodovia BR-153, km 99 Distrito Agro-Industrial de Anápolis - Auditório da Reitoria, 1º andar, Bloco I, das 09:00h às 17:00h, com a presença do Magnífico Reitor e autoridades.

VII - DA LOTAÇÃO

1. Após a nomeação, os candidatos convocados serão lotados na Universidade Estadual de Goiás, conforme ANEXO II - Quadro de Vagas, dos respectivos editais n. 2 e 3 de 19 de julho de 2022 e n.4 de 21 de julho de 2022 e edital nº 01, de 22 de dezembro de 2021.

Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de dezembro de 2024.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES
Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024.



ANEXO ÚNICO

ORD	EDITAL	INSTITUTO	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	MUNICÍPIO	ÁREA DO CONHECIMENTO	ÁREA DO CONCURSO	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	CLASS.		DATA	HORA
										Amp. Conc.	PcD		
1	N. 01 de 22 de dezembro de 2021	IACSB - INST. ACAD. DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS	WANDERSON PEREIRA LIMA	500928	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA (DES II, NÍVEL I)	ITUMBIARA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PEDAGOGIA DA CULTURA CORPORAL		7		07/01/2025	08:00:00
2	N. 01 de 22 de dezembro de 2021	IACSB - INST. ACAD. DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS	CASSIO GOMES ROSSE	500667	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA (DES II, NÍVEL I)	PORANGATU	EDUCAÇÃO FÍSICA	PEDAGOGIA DA CULTURA CORPORAL		10		07/01/2025	08:30:00
3	N. 01 de 22 de dezembro de 2021	IACSB - INST. ACAD. DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS	VALDILENE WAGNER	500359	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA (DES II, NÍVEL I)	PORANGATU	EDUCAÇÃO FÍSICA	PEDAGOGIA DA CULTURA CORPORAL		11		07/01/2025	09:30:00
4	N. 02 de 19 de julho de 2022	IACSB - INST. ACAD. DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS	CARLOS FILIPE CAMILO COTRIM	700165	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA (DES II, NÍVEL I)	PORANGATU	BIOLOGIA	GENÉTICA		2		07/01/2025	10:00:00
5	N. 02 de 19 de julho de 2022	IACSB - INST. ACAD. DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS	VITOR ALVES MARQUES	700129	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA (DES II, NÍVEL I)	QUIRINÓPOLIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	SAÚDE		2		07/01/2025	10:30:00
6	N. 02 de 19 de julho de 2022	IACSB - INST. ACAD. DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS	JÁDER DE CASTRO ANDRADE RODRIGUES	700308	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA (DES II, NÍVEL I)	PORANGATU	BIOLOGIA	PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO		3		07/01/2025	11:00:00
7	N. 03 de 19 de julho de 2022	IACAS - INST. ACAD. DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E SUSTENTABILIDADE	EDUARDO MARTINS TOLEDO	800791	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA (DES II, NÍVEL I)	ANÁPOLIS	CIÊNCIA AGRÁRIAS	ESTRUTURAS E EDIFICAÇÕES RURAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		2		07/01/2025	11:30:00
8	N. 03 de 19 de julho de 2022	IACAS - INST. ACAD. DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E SUSTENTABILIDADE	DENNIS RICARDO CABRAL CRUZ	800389	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA (DES II, NÍVEL I)	POSSE	CIÊNCIA AGRÁRIAS	FITOTECNIA		3		07/01/2025	12:00:00
9	N. 04 de 21 de julho de 2022	UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	DAMIÃO AILSON DA SILVA LIMA	200625	ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	POSSE			ANALISTA - ATIVIDADES LABORATORIAIS - BIOLOGIA/ AGRÁRIAS	2		07/01/2025	10:00:00
10	N. 04 de 21 de julho de 2022	UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	JULIANA MASTRELA MILHOMEM	207839	ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	QUIRINÓPOLIS			ANALISTA - ATIVIDADES LABORATORIAIS - BIOLOGIA/ AGRÁRIAS	2		07/01/2025	10:30:00
11	N. 04 de 21 de julho de 2022	UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	CRISTIANE SILVA CHITARRA	203467	ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	SÃO LUIS DE MONTES BELOS			ANALISTA - ATIVIDADES LABORATORIAIS - BIOLOGIA/ MEDICINA VETERINÁRIA/ BIOMEDICINA	2		07/01/2025	11:00:00
12	N. 04 de 21 de julho de 2022	UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	FLAVIA FREITAS DE OLIVEIRA	204119	ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	CIDADE DE GOIÁS			ANALISTA - ATIVIDADES LABORATORIAIS - EDUCACIONAIS	2		07/01/2025	11:30:00



13	N. 04 de 21 de julho de 2022	UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	NAYARA FERREIRA CARVALHO	201306	ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	ITUMBIARA			ANALISTA - ATIVIDADES LABORATORIAIS - ENFERMAGEM	2	07/01/2025	12:00:00
14	N. 04 de 21 de julho de 2022	UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	ADRIANO LEMES SULINO	205644	ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	QUIRINÓPOLIS			ANALISTA - ATIVIDADES LABORATORIAIS - AGRÁRIAS	3	08/01/2025	08:00:00
15	N. 04 de 21 de julho de 2022	UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	RONNY JOSÉ DE MORAIS	205479	ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	GOIÂNIA			ANALISTA - ATIVIDADES LABORATORIAIS - BIOLOGIA	2	08/01/2025	08:30:00
16	N. 04 de 21 de julho de 2022	UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	JESSICA ANDRADE FIGUEIREDO	203350	ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	CALDAS NOVAS			ANALISTA - BIBLIOTECONOMISTA	2	08/01/2025	09:30:00
17	N. 04 de 21 de julho de 2022	UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	RODOLFO VILELA NEVES	206974	ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	APARECIDA DE GOIÂNIA			ANALISTA - PSICOLOGIA	2	08/01/2025	10:00:00
18	N. 04 de 21 de julho de 2022	UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	MICAEL LINCOLN DE CARVALHO XAVIER	200213	ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	CIDADE DE GOIÁS			ANALISTA - PSICOLOGIA	2	08/01/2025	10:30:00
19	N. 04 de 21 de julho de 2022	UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	LUCAS DE MOURA LIMA	201811	ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	MORRINHOS			ANALISTA - PSICOLOGIA	2	08/01/2025	11:00:00
20	N. 04 de 21 de julho de 2022	UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	LORENA OLIVEIRA RIBEIRO COUTO	203416	ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	ANÁPOLIS			ANALISTA - SERVIÇO SOCIAL	2	08/01/2025	11:30:00
21	N. 04 de 21 de julho de 2022	UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	BRENO APARECIDO CARENCE	206316	ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	CERES			ANALISTA - SERVIÇO SOCIAL	2	08/01/2025	10:00:00
22	N. 04 de 21 de julho de 2022	UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	LUMA ROCHA DE SOUSA	203689	ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	EDEIA			ANALISTA - SERVIÇO SOCIAL	2	08/01/2025	10:30:00
23	N. 04 de 21 de julho de 2022	UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	EDNA DE ALMEIDA	200870	ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	FORMOSA			ANALISTA - SERVIÇO SOCIAL	3	08/01/2025	11:00:00
24	N. 04 de 21 de julho de 2022	UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	LEILLYANNE MORAIS FERREIRA	208334	ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	GOIÂNIA			ANALISTA - SERVIÇO SOCIAL	2	08/01/2025	11:30:00
25	N. 04 de 21 de julho de 2022	UEG - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	PRISCILA BEZERRA DE MORAES	206658	ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	JARAGUÁ			ANALISTA - SERVIÇO SOCIAL	2	08/01/2025	12:00:00



26	N. 04 de 21 de julho de 2022	JEG - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	ADRIELLY CAMPOS E ALMEIDA	207013	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	GOIÂNIA			ASSISTENTE - TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	5	09/01/2025	10:00:00
27	N. 04 de 21 de julho de 2022	JEG - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	ISABELA CRISTINA DA SILVA	206067	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CERES			ASSISTENTE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	09/01/2025	10:30:00
28	N. 04 de 21 de julho de 2022	JEG - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	PRISCILA LUGON BORGES BRUNO	207172	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	ANÁPOLIS			ASSISTENTE - TÉCNICO EM ENSINO	2	09/01/2025	11:00:00
29	N. 04 de 21 de julho de 2022	JEG - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	LAUDYNAND SABOIA SANTOS	201513	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	PIRES DO RIO			ASSISTENTE - TÉCNICO EM ENSINO	2	09/01/2025	11:30:00
30	N. 04 de 21 de julho de 2022	JEG - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	GUILHERME HIROKI TSUJII	200288	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	ANÁPOLIS			ASSISTENTE - TÉCNICO EM FÍSICA	3	09/01/2025	12:00:00
31	N. 04 de 21 de julho de 2022	JEG - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	GUILHERME HENRIQUE SOUSA ALVES	202831	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	ANÁPOLIS			ASSISTENTE - TÉCNICO EM FÍSICA	4	09/01/2025	12:30:00
32	N. 04 de 21 de julho de 2022	JEG - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	JOSE ADRIANO VIEIRA LACERDA	208801	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	ANÁPOLIS			ASSISTENTE - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	3	09/01/2025	13:30:00
33	N. 04 de 21 de julho de 2022	JEG - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	APARECIDO ALVES DA SILVA JR.	203947	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	POSSE			ASSISTENTE - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	2	09/01/2025	14:00:00
34	N. 04 de 21 de julho de 2022	JEG - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	TIAGO JÚLIO DA COSTA	206174	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	TRINDADE			ASSISTENTE - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	2	09/01/2025	14:30:00
35	N. 04 de 21 de julho de 2022	JEG - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	WESLIMAR RENAN DA COSTA ALMEIDA	202613	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	ANÁPOLIS			ASSISTENTE - TÉCNICO EM MECÂNICA	2	09/01/2025	15:00:00
36	N. 04 de 21 de julho de 2022	JEG - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	LAIS SIMOES DE MOURA AIRES	203640	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	ANÁPOLIS			ASSISTENTE - TÉCNICO EM QUÍMICA	3	09/01/2025	15:30:00
37	N. 04 de 21 de julho de 2022	JEG - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	PAULO DE TARSO GARCIA	200825	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	ANÁPOLIS			ASSISTENTE - TÉCNICO EM QUÍMICA	4	09/01/2025	16:00:00
38	N. 04 de 21 de julho de 2022	JEG - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	JOSE ALISTOR DE SOUSA NETO	204952	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	IPAMERI			ASSISTENTE - TÉCNICO EM QUÍMICA	2	10/01/2025	08:30:00



39	N. 04 de 21 de julho de 2022	JEG - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	ARTHUR VINICIUS DE OLIVEIRA	205831	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	ITUMBIARA			ASSISTENTE - TÉCNICO EM QUÍMICA	3	10/01/2025	09:00:00
40	N. 04 de 21 de julho de 2022	JEG - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	NIKAELE SOUSA MOREIRA	205312	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	ITUMBIARA			ASSISTENTE - TÉCNICO EM QUÍMICA	4	10/01/2025	09:30:00
41	N. 04 de 21 de julho de 2022	JEG - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	ANDRESSA APARECIDA GONÇALVES	205641	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	PALMEIRAS DE GOIÁS			ASSISTENTE - TÉCNICO EM QUÍMICA	2	10/01/2025	10:00:00
42	N. 04 de 21 de julho de 2022	JEG - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DANIEL IRAI DOS SANTOS GOMES	205771	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	SÃO LUIS DE MONTES BELOS			ASSISTENTE - TÉCNICO EM VETERINÁRIA	4	10/01/2025	10:30:00
43	N. 04 de 21 de julho de 2022	JEG - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	VICTORIA HELENA POMPONI DA SILVA	200157	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	SÃO LUIS DE MONTES BELOS			ASSISTENTE - TÉCNICO EM VETERINÁRIA	5	10/01/2025	11:00:00

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 13 dias do mês de dezembro de 2024.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

(Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024)

Protocolo 505681

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2563, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Retifica evolução funcional concedida a servidora da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 56 da Lei nº 20.491 de 25/06/2019, tendo em vista o que consta do processo nº 202300005004158, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 315/2023, a evolução funcional concedida a servidora KATIA RIBEIRO AGUIAR SILVA, CPF nº 700.916.251-49, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a Classe B-I, e considerá-la posicionada na classe A-V, em virtude do afastamento: licença para Tratar de Interesse Particular nos períodos de 01/04/2021 a 30/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e retroage seus efeitos financeiros à 02 de março de 2023.

ALAN FARIAS TAVARES
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 505771

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 2576/2024

Designação de Gestores ao Termo de Convênio 009/2024 - SEAD

Processo nº 202400005025162

Objeto: Parceria entre os partícipes, visando a continuidade dos serviços prestados pelo município de Santo Antônio do Descoberto na Unidade Vapt Vupt.

Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD e a MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO.

Gestor: GABRIEL GOMES AVELAR DE QUEIROZ, portador do CPF nº XXX.683.091-XX

Suplente: GUSTAVO MONTEIRO BORGES, portador do CPF nº XXX.913.601-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 505598